



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0058993-26.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão EI.F 90056/24 (Doc. SEI nº 5600515)
Ata de Registro de Preços nº	63/2024 (Doc. SEI nº 5745167)
Contratada:	CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto:	Aquisição de Material de Pintura
Nota de Empenho nº:	1919/2024 (Doc. SEI nº 6268494)
Data de vencimento da obrigação:	22/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
336	21/02/2025	R\$ 1.578,20	6391381

Houve uma tentativa de entrega da mercadoria em 05/02/2025, entretanto, a entrega não foi efetivada pois as latas de tinta apresentavam avarias severas, sendo rejeitadas de imediato por este Tribunal (Doc. SEI nº 6391389). A entrega efetiva da mercadoria ocorreu em 21/02/2025, e após conferência pela seção competente, foi aprovada nessa mesma data (Doc. SEI nº 6391393).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Josué Antonio de Sousa  
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 24/02/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6394143** e o código CRC **512B698A**.

---

0058993-26.2024.6.26.8000

6394143v1